



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quarta-feira • 26 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 2497

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 043, de 26 de Janeiro de 2022** - Concede Férias ao Servidor Deste Município, no Setor de Administração.
- **Portaria Nº. 044, de 26 de Janeiro de 2022** - Concede Férias ao Servidor Deste Município, no Setor de Administração.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
*“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”*

**PORTARIA Nº. 043 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

*Concede Férias ao servidor deste  
Município, no setor de Administração.*

**O Prefeito Municipal de Itapitanga**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **DARCILENE MARAMBAIA MAGALHÃES** na função de *Agente Administrativo* lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30 (trinta) dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2022, vencível em 09 de Fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 26 de janeiro de 2022.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
Prefeito Municipal

**Eduarda Souza dos Santos**  
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
*“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”*

**PORTARIA Nº. 044 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

*Concede Férias ao servidor deste  
Município, no setor de Administração.*

**O Prefeito Municipal de Itapitanga**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **LANDULFO JOSE BARRETO FILHO** na função de *Motorista Nível III* lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30 (trinta) dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2022, vencível em 09 de Fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 26 de janeiro de 2022.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
Prefeito Municipal

**Eduarda Souza dos Santos**  
Secretária de Administração